

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
PORTARIA SETD/SUBEXE Nº 31 DE 03 DE MARÇO DE 2026
CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GUARDA E ESTACIONAMENTO COBERTO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SETD n.º 01 de 27 de março de 2023, bem como no inciso III do Art. 42, em consonância com o que delega o inciso V do Art. 41, ambos da Resolução SETD n.º 5 de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-430001/001570/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 05/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- I- Mariana Pereira dos Santos - ID: Funcional 5126608-3 (Gestor)
- II- Neemias Cordeiro Barbosa ID funcional: 5139648-3 (Gestor substituto)
- III- Sandra Baldine - ID Funcional: 5098.728-3 (Fiscal Titular)
- IV- Denys Coelho Lessa Porto - ID Funcional: 5098.141-2 (Fiscal Titular)
- V - Virgínia Cunha Fernandes Gomes - ID: Funcional 5145897-7 (Fiscal Substituto)
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

THIAGO MALLET LARIO
Subsecretário Executivo

Id: 2717894

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026
PROCESSO Nº SEI-330001/000306/2026 - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI, index. 125761951. CONHEÇO a impugnação apresentada pela sociedade empresária SVG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO aos pedidos de exclusão, revisão e adequação do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2025, pelos fatos e fundamentos anteriormente consignados na decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Id: 2717920

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE DE 25/02/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/003034/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 030/2025 que tem por objeto a construção de escola em tempo integral, C.E Jornalista Glória Maria, localizado no Bairro Unamar - Cabo Frio/RJ - projeto padrão FNDE - 13 salas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Rivall Engenharia Ltda, CNPJ nº 30.172.167/0001-09, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 05/02/2026 (125631758), R\$ 15.276.000,00 (quinze milhões e duzentos e setenta e seis mil reais) e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 030/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002768/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 025/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de São João da Barra/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Engenorte Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ nº 30.527.815/0001-94, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 07/01/2026 (125625508) R\$ 2.020.793,84 (dois milhões vinte mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 025/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002771/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 028/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Casimiro de Abreu/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Rivan Construtora Ltda, CNPJ nº 33.658.220/0001-99, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 13/01/2026 (125631995), R\$ 2.119.180,07 (dois milhões, cento e dezenove mil, cento e oitenta reais e sete centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 028/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002752/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 020/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Casimiro de Abreu/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Exeplan Serviços e Obras Ltda, CNPJ nº 10.309.479/0001-04, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 29/12/2025 (125509367), R\$ 2.129.099,74 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 020/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002763/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 022/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de São Gonçalo/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Vix Construtora Ltda, CNPJ nº 04.678.907/0001-65, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 29/12/2025 (125582325), R\$ 2.000.000,60 (dois milhões de reais e sessenta centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 022/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002769/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 026/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Campos dos Goytacazes/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Engenorte Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ nº 30.527.815/0001-94, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 08/01/2026 (125629471), R\$ 2.128.099,91 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, noventa e nove reais e um centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 026/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002754/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 021/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Teresópolis/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Exeplan Serviços e Obras Ltda, CNPJ nº 10.309.479/0001-04, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 30/12/2025 (125578005), R\$ 1.975.155,32 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 021/2025

PROCESSO Nº SEI-330003/002764/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 023/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Rio Bonito/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Vix Construtora Ltda, CNPJ nº 04.678.907/0001-65, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 29/12/2025 (125589163), R\$ 2.205.384,12 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 023/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002770/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 027/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Macaé/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Rivan Construtora Ltda, CNPJ nº 33.658.220/0001-99, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 09/01/2026 (125631995), R\$ 2.101.664,07 (dois milhões, cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 027/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002765/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 024/2025 que tem por objeto a construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Tanguá/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Vix Construtora Ltda, CNPJ nº 04.678.907/0001-65, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 30/12/2025 (125608859), R\$ 2.151.586,60 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil. Quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 024/2025.

Id: 2717759

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/000149/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli, no valor de R\$ 80.540,10 (oitenta mil quinhentos e quarenta reais dez centavos), referente a Despesa de Exercício Anterior - DEA, relativo à prestação de serviços de locação de 204 (duzentos e quatro) Microcomputadores Básico e Avançado com Windows e Notebook Básico com Windows, incluindo Logística, Manutenção Corretiva, Preventiva e Assistência Técnica no mês de dezembro/2025.

Id: 2717764

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR
DE 27/02/2026

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/2026, firmado entre o ITERJ e a empresa PAVIMAQ PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 14.237.594/0001-63), cujo objeto é a execução de Obras de Pavimentação de ruas em comunidade assistida por este ITERJ no município de Paraíba do Sul, conforme Processo nº SEI 330005/000501/2025, os seguintes servidores abaixo:

- **RENATO PHILPE DE CARVALHO QUINTAS OLIMPIO**, Id. Funcional 5071861-4, Gestor do Contrato;
- **RAFAEL SINDER KLEN**, Id. Funcional 5130353-1, Fiscal do Contrato;
- **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. Funcional 5120462-2, Fiscal Substituto;

Id: 2717889

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 27.02.2026

NOMEIA, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2026, **MA- THEUS GUEDES PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada por Fabíola Oliveira Abreu do Amaral, ID funcional 5100600-6. Processo nº SEI-330002/004796/2026.

Id: 2717448

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 27.02.2026

NOMEIA, com validade a contar de 02 de março de 2026, **CRISTIANE ALVES GUIMARÃES**, ID funcional 2911347-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Superintendência Administrativa, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada por Fabiane Cristina Gomes de Melo, ID funcional 5130030-3. Processo nº SEI-330002/005159/2026.

Id: 2717449

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 03.03.2026

EXONERAR, a pedido, **ANDREW MARTINS NUNES**, ID Funcional nº 51597144, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/03/2026. Processo nº SEI-480002/000178/2026.

Id: 2717980

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 03.03.2026

EXONERA LIZANDRO VILARDO, ID Funcional nº 51649314, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 03/03/2026. Processo nº SEI-480002/000178/2026.

Id: 2717994

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4998
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 1 - CRO-
NOGRAMA DE INVESTIMENTOS REFERENTE
AO COLETOR EM TEMPO SECO (CTS) - BLO-
CO 1.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/000344/2022, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimentos do Bloco 1, tomando por base o cronograma físico-financeiro apresentado pela Concessionária, ajustado para refletir os valores atualizados constantes dos orçamentos dos projetos executivos, conforme consolidação demonstrada no Anexo I, que soma R\$ 632.749.323,85 (seiscentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Mantém-se a distribuição percentual prevista no Plano de Investimentos apresentado na carta RIO1.JRG.2022/000279 (Doc. SEI 43298757) com a seguinte distribuição inicial por município: R\$ 85.339.823,17 (oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) para o município do Rio de Janeiro, R\$ 271.534.716,53 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) para o município de Itaboraí e R\$ 275.874.784,15 (duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para o município de São Gonçalo, consignando que essa determinação não implica em aprovação definitiva da questão orçamentária, que deverá ser avaliada e aprovada na fase do Projeto Executivo.

Art. 2º - Determinar que, conforme forem aprovados os Projetos Executivos nos municípios do Bloco 1, o valor do orçamento referencial do Plano de Investimentos do Bloco 1 seja revisado, desde que respeitados os respectivos tetos de investimentos para cada município, homologados nesta Deliberação.

Art. 3º - Determinar que a CASAN e a CAPET, com o apoio do Certificador Independente, acompanhem a execução dos Projetos Executivos e dos investimentos em acordo com o presente normativo.

Art. 4º - Determinar à CAPET, com o apoio do Certificador Independente, que revise as diferenças apontadas em relação ao aumento de valores nos campos "administração, serviços técnicos e canteiro de obras" quando da conclusão das obras projetadas, com a análise entre os valores orçados, os aprovados por esta Agência Reguladora e os efetivamente realizados.

Art. 5º - Determinar que sejam mantidas as áreas de priorização para implementação do CTS, conforme previsto no item 3.3 do Anexo IV - Caderno de Encargos, ou seja: regiões com rede coletora não conectada à ETE e áreas sem rede coletora, mas com possibilidade de encaminhamento do esgoto coletado em tempo seco para ETE existente, ainda que sejam necessárias intervenções nessa unidade

Art. 6º - Após a aprovação dos projetos executivos e a fixação do valor final total, eventual diferença deverá ser programada para novas aplicações em CTS ou para fins de modicidade tarifária.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Conselheiro

GISELE DE LIMA PEREIRA
Conselheira

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro-Relator